



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

INDICAÇÃO Nº 62/2021

ASSUNTO – Vistoria das estradas e aplicação da Lei 2248/2008

Repte: Ignacio Levinski

Reqdo: Prefeito Municipal de Jóia

O Vereador que este subscreve vem até vossa excelência com base no artigo 176 do regimento interno, requerer, após lido em Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Sugiro ao Senhor Prefeito Municipal encaminhe a Secretaria Competente, vistoria nas estradas do Município, quanto a construção de açudes ou lagos de contenção de água, construídas por produtores, as margens das mesmas e aplique a lei 2248, de 23 de setembro de 2008, em seu artigo 75 § 4º, inciso IV e V.

Justifica-se esta indicação pelo fato de produtores rurais estarem construindo açudes junto a estrada, em alguns casos extinguindo a sarjeta e na maioria das vezes são construídos fora dos limites determinados pela referida lei. Alertamos para o fato de acontecer acidentes com prejuízos econômicos e a vida de pessoas. Fotos em anexo.

Maiores justificativas em Plenário.

Plenário Jovêcio José Pedroso, 25 de maio de 2021

Câmara de Vereadores de Jóia

PROTOCOLO Nº: 62

Recebido em: 31/05/2021

Horário: 16h22min

Servidor


Ignacio Levinski
Vereador-PT

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão

Presidente

Secretário